

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 140/2024
SEI N.º1260.01.0174504/2022-49

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1215, de 16 de janeiro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Ovídio Saraiva Reis, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Ovídio Ferraz, s/n.º, Centro, em São Miguel do Anta, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/01/2024